



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia **01 de fevereiro de 2024**, a Servidora abaixo nominado, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Genecir Terezinha Betti	Assessora Jurídica	02/01/2023 a 01/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal, 30 de janeiro de 2024.

Ver. *Zaimar*
ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA
Presidente

Roberta Borges
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 30 / 01 / 2024

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

PROTOCOLADO

Nº.: 60 27
Data: 30/01/2024
Visto: Lucieli Barros